

Ato 05, de 19 de fevereiro de 2024

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

O(A) Diretor(a) da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as para o Conselho Departamental, nos termos do Art. 45, inciso VI, do Estatuto da UEMG.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes a seguir nominados:

- RENATA FERNANDES DE QUEIROZ, MASP: 1486981-2;
- BRUNA CLAUDIA LOURENÇÃO, MASP: 1490435-3;
- THALLES RICARDO ALCIATI VALIM, MASP: 1486937-4;
- VINÍCIUS SANCHES TIZZO, MASP: 1489194-9;
- TELMA SARA QUEIROZ MATOS, MASP: 1044452-9;
- MURILO DIDONET DE MORAES, MASP: 1490497-3.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Conselho Departamental, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital N° 05/2024, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 19 de fevereiro de 2024

Professora Dra. Stella Hernandez Maganhi

Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 16/02/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **82150023** e o código CRC **453D3E1C**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002289/2024-88

SEI nº 82150023